



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS – CNCE

Florianópolis-SC, 8 a 10 de setembro de 2021

**PROPOSTA 015/2021**

#### GUIA PRÁTICO DE PROCEDIMENTOS DAS COMISSÕES DE ÉTICA

Os Coordenadores das Comissões de Ética dos Creas, reunidos em Florianópolis-SC, no período de 08 a 10 de setembro de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

##### **a) Situação Existente:**

A Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – CNCE, reunida em sua 1ª Reunião Ordinária, dias 9 a 10 de fevereiro de 2021, propôs a Criação do Guia Prático de Procedimentos das Comissões de Ética, conforme proposta nº 003/2021.

O Grupo de Trabalho composto realizou várias reuniões definindo como objetivo preparar um Guia de Procedimentos atualizado, que sirva para orientar os trabalhos das Comissões de Ética Profissional de todos os Creas, criando um padrão unificado entre os Regionais.

No referido Guia constará o passo a passo dos trâmites dos Processos Ético Disciplinares, desde seu início, análise nas Câmaras Especializadas, instrução processual na Comissão de Ética, Recursos ao Plenário do Regional e do Federal.

No Guia também constarão Modelos de Procedimentos, Organogramas, além de informações e parâmetros acerca da Dosimetria das Penalidades aplicadas nos Regionais.

##### **b) Propositura:**

1. Aprovar a minuta do Guia Prático de Procedimentos visando uniformidade de ações e garantindo êxito nos julgamentos dos processos, destacando a necessidade de parametrizar a dosimetria das penalidades aplicáveis.

Seguem os três anexos: Guia Processos Éticos, Fluxograma de tramitação do processo ético e Dosimetria planilha final aprovada.

##### **c) Justificativa:**

Necessidade de padronizar os procedimentos e unificar as ações.

##### **d) Fundamentação Legal:**

Resolução nº 1.004, de 27 de junho de 2003.

Decisão Normativa nº 94/2012.

##### **e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

1. Aprovar o Guia Prático de Procedimentos.

2. Encaminhar a CEEP para conhecimento e providências devidas para tornar público o referido Guia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS – CNCE

Florianópolis-SC, 8 a 10 de setembro de 2021

ANEXO

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará				X	
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso				X	
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba					
Paraná				X	
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL					
Desempate do Coordenador	23			3	

(X) APROVADO POR UNANIMIDADE () APROVADO POR MAIORIA () NÃO APROVADO

Eng. Civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares  
Coordenadora da CNCE



**CNCE** Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética